

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.563 01/10/2015 16:34:10
Responsável: *[assinatura]*

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 009 /2015

Manifesta repúdio à proposta da equipe econômica do Governo Federal que visa reter 30% (trinta por cento) dos estímulos concedidos aos órgãos do Sistema S e do SEBRAE.

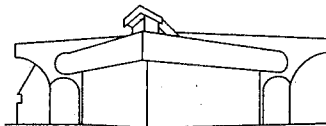
Excelentíssimo Senhor Vereador
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta de retenção de até 30% (trinta por cento) de recursos do Sistema S e do SEBRAE, que faz parte do pacote de ajuste fiscal elaborado pela atual equipe econômica da Presidente Dilma, no sentido de que educação, esporte, saúde, cultura, bem estar social e formação técnica profissional serão prejudicadas e, pessoas, serviços e atividades serão suspensos ou reduzidos.

JUSTIFICATIVA

O Sistema S emprega, ensina e promove inovação e tecnologia, ações relevantes para o desenvolvimento de um país. Instituições de ensino como Senai, Senac e Sesi podem ser as próximas a serem prejudicadas pelo corte de gastos do governo federal. As instituições fazem parte do Sistema S, para o qual o governo anunciou que pretende reduzir em 30% o repasse de recursos. O anúncio repercutiu negativamente não só no próprio Sistema S como também em diversos outros segmentos.

As citadas instituições são notadamente reconhecidas por disponibilizarem cursos de formação na área educacional e qualificação profissional, muitos deles, inclusive, gratuitos. Importante ressaltar que toda essa atividade é feita



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

somente com a ajuda dos empresários. Não há um centavo sequer oriundo dos cofres públicos. Portanto, senhores legisladores, chamo atenção de todos para que juntos lutemos para evitar que nosso país perca novamente e pague pelos desmandos de um governo federal sem direção, penalizando efetivamente nossa população.

Repudiamos a proposta feita pelo governo, que tende a agravar a situação de dificuldade de acesso a bons serviços prestados pelas instituições que fazem parte do Sistema S e, assim, solicitamos aos nobres deputados e senadores que rejeitem a medida que será analisada e votada no Congresso Nacional.

O anúncio do governo federal sobre a meta de retenção de 30% da receita do Sistema S, redirecionando diretamente para os cofres públicos, numa tentativa de fechar as contas do governo, agravará a crise econômica e institucional que o país enfrenta.

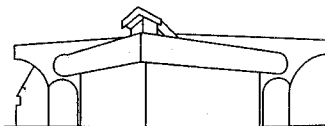
A possibilidade de o Governo Federal reter parte das contribuições pactuadas com as entidades como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Social da Indústria (SESI) tem provocado indignação na população e entidades em todo o Estado.

Com esta possível apropriação, anunciada pelo governo, os impactos e consequências para o futuro do país serão de extrema gravidade e irreversíveis, sendo que Paraguaçu Paulista também deverá sofrer o reflexo desta medida do governo federal, pois conta com uma estrutura da escola Sesi, que é referência em unidade escolar e em sistema de ensino em nosso município, pois oferece ambiente adequado, período integral, alimentação, material didático, professores e funcionários capacitados e comprometidos tanto com o ensino como com o aluno.

A Escola Sesi "Carlos Arruda Garms" em Paraguaçu Paulista é extremamente importante, visto que conta com:

- 67 (sessenta e sete) funcionários;
- 280 (duzentos e oitenta) alunos do Ensino Fundamental em período integral;
- 90 (noventa) alunos do Ensino Médio;
- 38 (trinta e oito) alunos do Curso Técnico em Lazer;
- 186 (cento e oitenta e seis) alunos da Educação de Jovens e Adultos;
- totalizando 594 (quinhentos e noventa e quatro) alunos.

Assim, queremos impedir que vagas sejam cortadas e garantir que as estruturas mantenham o funcionamento e atendimento normal.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Trata-se de mais uma medida que vem em sentido contrário daquilo que o país mais necessita neste momento de crise, que é a capacitação da mão de obra para que milhares de pessoas que estão desempregadas possam encontrar uma nova oportunidade.

Salientamos ainda que o professor titular de direito tributário da Universidade de São Paulo (USP), Humberto Ávila, alertou nesta segunda-feira, 28/09/2015, que as medidas do pacote fiscal do governo que reduzem o repasse de verbas para o Sistema S são inconstitucionais.

Segundo Ávila, as mudanças nas regras do Sistema S (Sesc, Senai e Sesi, entre outras entidades) violam o artigo 240 da Constituição Federal, que trata das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional.

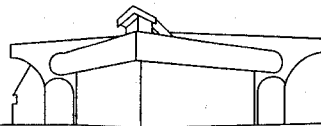
Ele destacou que as medidas do pacote, de maneira indireta, desvinculam essas receitas, transferindo os recursos para a Previdência e para a arrecadação do Imposto de Renda.

"Tudo isso está sendo feito de maneira drástica, porque esse sistema existe desde 1946", disse o professor da USP, que é sócio do escritório Humberto Ávila Advogados. Ele diz que não é consultor de nenhuma das partes, mas já prestou serviços para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), entidade patronal que administra Sesi, Senai e IEL, que estão entre as maiores entidades do Sistema S.

Destacamos que contamos com os parlamentares, pois uma pátria que se diz educadora não pode reduzir todos esses gastos e atingir diretamente tantos estudantes. O Sistema S forma anualmente muitos profissionais e melhora a qualidade da mão-de-obra oferecida em nosso mercado.

Diante do exposto, a maneira encontrada para demonstrar nossa indignação quanto a medida, é apresentando ao Egrégio Plenário a **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta da equipe econômica do Governo Federal que visa reter 30% (trinta por cento) dos estímulos concedidos aos órgãos do Sistema S e do SEBRAE.

Finalizando, em sendo esta Moção aprovada, sejam enviadas cópias ao Palácio do Planalto, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Fazenda, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Senador Ataídes de Oliveira, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Presidente da FIESP, ao Superintendente do Departamento Regional do SESI, ao Diretor do Centro de Atividades "Lázaro Ramos Novaes", à Diretora da Escola Sesi "Carlos Arruda Garms", ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Departamento Municipal de Educação e à imprensa local (rádios e jornais) para



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

conhecimento, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de setembro de 2015.

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador

ANTÔNIO TAKASHI SASADA
Vice-Presidente

REINALDO CÉSAR CHRISTIANO
Vereador

NILSON CARLOS ITIELVINO
Vereador

PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vereador